



- prefeiturajumirim
- (15) 3199.9800
- fazenda@jumirim.sp.gov.br
- Secretaria Municipal de Fazenda Rua Manoel Novaes, 829 Centro Jumirim -SP CEP: 18.535-000

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - 1º. QUADRIMESTRE DE 2024. (Parágrafo 4º, artigo 9º, da Lei Complementar 101/2000).

Conforme convite à população, publicado no Diário oficial online, no átrio da Prefeitura, no dia 16 de maio de dois mil e vinte e quatro, realizou-se em vinte e oito do mês de maio de dois mil e vinte quatro, às 18:00 horas, a audiência pública para apresentação, avaliação e discussão das metas da execução orçamentária, contábil e financeira, consolidada (Prefeitura, Câmara e Fundo Municipal de Aposentadoria) referente ao primeiro quadrimestre de 2024. Os dados foram demonstrados, avaliados e divulgados de acordo com as premissas estabelecidas nos anexos de metas fiscais constantes da lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2023 e parágrafo 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal. Abertos os trabalhos, a Sra, Lucineia Vaz, Contadora, procedeu com explanação dos demonstrativos. Desta forma, foram esclarecidos aos presentes, o conceito de resultado primário, resultado nominal, receitas fiscais, despesas fiscais, resultado da execução orçamentaria e limites fiscais e constitucionais. Demonstra também que o Executivo Municipal cumpriu o que dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal, atingindo 39,47 ou R\$ 13.033.919,72 em gastos com pessoal, nos últimos doze meses, respeitando o limite máximo que é de 60%. A LRF repartiu os 60% entre os poderes estatais; no Município 54% para o Executivo e 6% para o Legislativo, calculados sobre a receita corrente líquida (art. 20, III). O limite de 54% também comporta as entidades da Administração Indireta, ou seja, não há limites específicos para autarquias e fundações. Em casos de excesso por parte dos entes descentralizados, pode o Prefeito propor, na Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO, barreiras específicas para eles. Por sua vez, no tocante aos gastos com Educação, mostra que o Executivo Municipal realizou empenho no montante de R\$ 3.699.733,77 que representa 37,05 % da receita de impostos e transferências do município realizada, as despesas liquidadas representam R\$ 2.596.275,44 que representa 26,00 % e, efetivamente pago R\$ 2.583,633,42 que representa 25,87. Por outro lado, demonstra que a municipalidade aplicou no 1º quadrimestre no FUNDEB, 87,83% do valor recebido, sendo 74,54% no magistério 70% e 13,29 % no magistério 30%. Em relação aos gastos com Saúde, o Executivo cumpriu o exigido pela Constituição Federal, respeitando a E.C. 29/2000, as Instruções 02/2008 do TCE, e o MS-MPF-SIOPS, tendo empenhado R\$ 2.559.876,09 ou 25,63 %, liquidado R\$ 1.823.904,63 ou 18,26 % e pago R\$ 1.760.010,95 ou 17,62 % das receitas resultantes de imposto, atingindo, portanto, o valor mínimo constitucional de R\$ 1.760.010,95 - 17,62 %. Durante a explanação das informações, houve ampla e irrestrita participação dos presentes com relação aos dados apresentados. Nada mais havendo a ser tratado, segue abaixo assinaturas dos presentes.

mel Hea

Denise Cinto Roma

Paus

Sundio Wagner (